

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – PIRACICABA, SP, GESTÃO 2018-2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na Secretaria da Educação de Piracicaba, localizada à rua Cristiano Cleopath, 1902, ocorreu a reunião ordinária sob a condução da Presidente Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira.

Compareceram à reunião os membros: Ana Lúcia Maria Gastão (representante dos trabalhadores da rede municipal), Antônio Francisco Correa (sociedade civil, Apeoesp), Camila Aguiarelli Teixeira (representante poder executivo), Eloá Teles de Souza (representante de pais de alunos estaduais-suplente), Franciléia Gideone de Barros Ferraz (sociedade civil – Fenacelbra), Vanessa Calisto (representante de pais de alunos municipais-suplente),

Justificaram a ausência os membros: Ana Rita Antunes de Souza (representante de escola estadual- suplente), Mahatima Fuentes (Representante do Poder Público-suplente), Marina Vieira da Silva (Representante da sociedade civil-suplente), Renata Perazoli (Representante de pais de alunos de escolas municipais-titular).

Ponto 1 - Verificação de quórum, aprovação da ata e justificativas de ausências. Verificado a existência de quórum, a reunião foi iniciada com a presidente Alessandra para a leitura e apreciação da quinquagésima oitava reunião ordinária e da quinquagésima nona reunião extraordinária.

Ponto 2 - O conselheiro Marco Antônio relatou sobre o Fórum Nacional dos Conselheiros de Alimentação do Escolar. Neste evento, viu-se que parte significativa dos conselheiros presentes, estão direcionados unicamente as atividades do CAE e outra parte dos conselheiros, já os que não participam ativamente, são os representantes de pais de alunos, o que não acontece aqui neste município. Foi notado que o CAE é uma ferramenta política muito importante para atingir os objetivos propostos, todavia, com enfoque no enfrentamento político e dando ênfase na visibilidade do conselho. Destacou a presença do chef de cozinha Guga Rocha que viaja o Brasil dando ênfase a alimentação caseira e que atualmente trabalha em um livro de preparações culinárias quilombolas.

Ponto 3 - A presidente Alessandra explicou que no próximo dia vinte e dois de outubro será realizado na Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa uma dinâmica com um grupo de alunos do terceiro ano do fundamental I da escola Oratório São Mário.

Ponto 4 - Outro assunto deliberado foi o convite que a DAN fez para visitar uma empresa que prepara lanches. A conselheira Franciléia sugeriu agendar a visita no mês de dezembro, período de férias, uma vez que não serão comprados neste ano, para que os conselheiros não falem do trabalho.

Ponto 5 - Ficou definido que será encaminhado aos superiores dos membros faltantes ofícios para a indicação de novos conselheiros para repor os membros que não estão comparecendo.

Ponto 6 - Foi reorganizado o calendário das visitas às escolas e os conselheiros presentes destacaram algumas que serão fiscalizadas recentemente.

Ponto 7 - Atualizamos a participação do CAE nas próximas licitações, sendo que no próximo dia vinte e quatro de outubro às oito horas da manhã a conselheira Franciléia acompanhará o pregão eletrônico dos pães, pelo edital 447/2019 com número de processo 133.540/2019, para atender as crianças com NAES em 2020, mas necessita da liberação de senha para acompanhamento. Em um outro pregão eletrônico, a conselheira solicitou a senha antecipadamente, todavia, teve o acesso a senha negado. A gerente da DAN, Daisy Eluf, em solicitação verbal feita por este conselho em reunião extraordinária, ficou encarregada de verificar como isto pode ser resolvido. Também será acompanhado o pregão presencial nº 153.981, no próximo dia trinta e um de outubro, às dez horas, no primeiro andar do centro cívico, com a presença das conselheiras Alessandra e Franciléia. A conselheira Franciléia destacou que o relacionamento com a DAN e descrição de editais para as compras de alimentos para crianças com NAES está sendo prontamente corrigido e que para 2020 haverá mais itens sem alérgenos e que alimentos já utilizados em 2019, contemplarão mais crianças com restrições alimentares. A exemplo, do chocolate em pó, que constará no edital “sem glúten, sem leite, sem soja”. A conselheira repassou para a Nutricionista Juliana Bergo três marcas de chocolate em pó que atendem a este grupo de alergias, nas versões 100%, 50% e 32% e são de maquinário exclusivo e não tem contato com soja. Combinou-se também com a nutricionista Juliana, para que o edital contemple o máximo de necessidades em um único produto e que não esqueça que parte de crianças alérgicas ao leite apresentam alergia a soja. O chocolate em pó consumido hoje na rede apresenta traços de leite. Em relação aos alimentos industrializados destacou que não há produtos no mercado que sejam livres de todos os alérgenos, mas sugeriu que a nutricionista faça uma estimativa dentro do que existe de alérgicos na rede a soja e ovo. Teriam que separar, dentro da lista de alérgicos existentes e analisar dentro deste contexto qual seria o número de crianças que não podem consumir leite e ovo e os que não podem consumir leite e soja, daí fazer uma proporção e edital que atenda 2 tipos de pães, pois teríamos um pão que contemple alérgicos a soja e leite e outro que contemple alérgicos a leite e ovo, além de ambos sem glúten, contemplando celíacos, SGNC e alérgicos ao trigo. A nutricionista escreveu o edital para pão de forma tradicional, sem glúten, sem leite e sem ovos e aguardamos a publicação do edital para pão tipo francês sem glúten, sem leite, sem soja, com urgência. No dia 11/09/19, a conselheira Franciléia deixou na DAN, vários alimentos para a gerente Daysi e para as nutricionistas Juliana, Elisa e Maria Emília degustarem. Não conseguiu entregar os alimentos pessoalmente porque estavam em reunião e por isso, deixou aos cuidados da funcionária Mirian da DAN. Como não houve retorno, relatou que no dia 16/09/19, enviou E-mail para as 3 nutricionistas, reforçando sobre sua preocupação na fala da nutricionista Juliana, informando que para 2020 o edital de pão sem glúten tipo francês será substituído pelo pão de forma tradicional. Reafirmou que parte dos pães de forma são “farelentos” e de sabor pouco agradável ao paladar. A preocupação deste conselho está no fato de que ganhe um fornecedor cujo produto seja rejeitado pelas crianças. Já o pão tipo francês, em sua maior parte, apresenta produtos de textura e sabor mais agradáveis ao paladar. Solicitou-se que conste no edital sem glúten, sem leite, sem soja, já que há produtos com esta descrição. Outro assunto conversado com a nutricionista e que é solicitado pelo CAE desde 2018 é para que conste em todos os editais que os produtos deverão estar de acordo com a Lei Federal nº 8543 de 23/12/92, Lei Federal nº 10.674, de 16 de maio de 2003, Resolução RDC nº 26, de 2 de julho de 2015, Resoluções RDC nº 135 e nº 136, de 8 de fevereiro de 2017 e demais leis relacionadas a este tema. Para a degustação a Conselheira entregou 10 marcas de pães, 3 marcas de biscoito tipo crackers, 4 marcas de biscoito de polvilho e 1 marca de bolacha tipo Maria sem glúten, sem ovo e sem leite. Ainda sobre o relacionamento CAE e DAN, em troca de E-mail e conversa por

whatsapp, a Conselheira Franciléia reforçou a importância da RDC 26/2015, no caso da farinha de milho, por exemplo, que é naturalmente sem glúten, se for adquirida de fornecedor seguro, já que existem opções, permitindo adaptações no cardápio, como preparo de polenta e isto serve para vários produtos, sendo resolvido no ajuste dos alimentos gerais, adicionando sem glúten e a RDC 26/2015. Sobre a fórmula “NeoAdvance” e, talvez, o alimento a base de soja, a conselheira sugeriu que estes sejam separados dos demais itens, pois o produto não pode ser adquirido em supermercado ou em seguimento correlato, sendo de aquisição exclusiva de farmácias, assim não caberia entrar no mesmo edital, pois não haverá fornecedores aptos. Foi sugerido também o detalhamento da ficha médica das crianças com NAES, para que o médico responsável pelo acompanhamento clínico da criança destaque nos itens essenciais para a alimentação segura, já que fica difícil interpretar se a criança reage a traços, à derivados extensamente refinados, a assados ou cozidos e demais informações e sugeriu outra medida a ser tomada. Foi destacado um novo agendamento com o secretário da Saúde para lembrar o problema com atestados errados, a exemplo, “alergia a lactose” e “intolerância à proteína do leite”, que não existem e sejam corrigidas e detalhadas pelos profissionais médicos. Os atestados incorretos ocasionam gastos com utensílios de uso exclusivo da criança e dificuldade nas compras de produtos para NAES. A conselheira Renata destacou que as inscrições das crianças nas escolas iniciará e que as mães estão com muitas dúvidas.

Ponto 8 - Como último assunto da pauta desta reunião, foi apresentado aos conselheiros o convite oficial do XXIII Encontro Estadual da UNCME que será realizado nos dias 29 e 30 de outubro na SME. A presidente Alessandra apresentou a conselheira Franciléia um abaixo assinado encaminhado ao CAE em dez de maio deste ano solicitando uma palestra aos pais de alunos da Escola Estadual Dr. Prudente sobre restrições alimentares. Ela irá elaborar uma estratégia para atender esta solicitação e convocará todos os conselheiros para participarem deste evento visto a importância na aquisição de conhecimentos relacionados à este tema. O material apresentado na reunião será encaminhado via e-mail aos membros desse conselho.

Esta ata foi elaborada pela secretária e pela presidente será apreciada e assinada pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada.

Piracicaba, 17 de outubro de 2019.

Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação: